



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral de Administração (SGADM)
Departamento de Apoio Administrativo (DEADM)
Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO)

**COMISSÃO DE GESTÃO DO TELETRABALHO PARA AVALIAÇÃO DOS
RESULTADOS APRESENTADOS PELAS UNIDADES ORGANIZACIONAIS QUE
ADOTAREM O REGIME ESPECIAL DE TELETRABALHO REMETO EXTERNO
(RETE)**

Instituição:

Resolução CM nº 06/2019, publicada no DJERJ de 04/10/2019.

Membros:

Juiz de Direito **MARCELO MARTINS EVARISTO DA SILVA** – Presidente

Senhora **ELMIRA MARIA DOS SANTOS ROCHA PADILHA**

Senhor **MARCIO CASTRO DE AGUIAR**

Senhor **GABRIEL ALBUQUERQUE PINTO**

Atribuições:

I - analisar os resultados apresentados pelas unidades participantes, em avaliações com periodicidade máxima semestral, e propor os aperfeiçoamentos necessários;

II - apresentar relatórios anuais à Presidência deste Tribunal de Justiça, com descrição dos resultados auferidos e dados sobre o cumprimento dos objetivos descritos no art. 2º desta Resolução;

III - analisar o descumprimento das disposições desta Resolução, podendo propor à Presidência, conforme o caso, o desligamento do servidor do Regime Especial de Teletrabalho Remoto Externo (RETE);

IV - analisar e deliberar, fundamentadamente, sobre dúvidas e casos omissos, submetendo a questão ao Presidente do Tribunal de Justiça.